

**Emenda 03**

O art. 14 do Substitutivo do PL 512/09 fica acrescido do parágrafo 4º com a seguinte redação:

'Ficam anistiadas eventuais multas aplicadas através da Portaria SMT.GAB nº 58/2009 no período compreendido entre a data de sua edição até a promulgação da presente lei.'

Jamil Murad

Vereador e Líder da Bancada do PCdoB"